



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**

RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) PIBEAC- PROEX/UNILAB

Nome do (a) coordenador(a) do projeto: Antonia Suele de Souza Alves Pereira

Instituto: Linguagens e Literaturas - ILL

Nome do projeto: Projeto Filhos de Ngola Dança e Forma

Como, quando e onde ocorreu a divulgação do processo seletivo para a seleção de bolsistas do seu novo projeto? Insira no final deste documento, caso haja, registros que demonstrem tal divulgação.

O processo seletivo para seleção de bolsistas do projeto deu-se através da realização de seleção simplificada feita pela coordenadora do Projeto. A seleção foi divulgada nas redes sociais e grupos de whatsapp de 04 a 06 de janeiro de 2024.

Quantos e quais estudantes manifestaram interesse em se tornar bolsistas do seu projeto de extensão aprovado?

Durante o período de manifestação de interesse a bolsista do projeto de extensão aprovado, recebemos a documentação de um total de (3) estudantes, são eles: Tiago Ramos Manuel, Ilda Paulo Mateus e Franklin José Paulo.

Qual foi o procedimento adotado pelos estudantes para formalizar suas candidaturas durante o processo seletivo de bolsistas?

Para se inscrever na seleção para bolsista os estudantes tiveram que enviar:

I - Histórico atualizado;

II - Carta de intenção, informando sobre suas habilidades em danças de origem africana e em projetos de extensão (com fotos);

III - Currículo Lattes;

A documentação indicada foi enviada para o e-mail suele@unilab.edu.br em um único PDF, com o título: INSCRIÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO FILHOS DE NGOLA DANÇA E FORMA.

Além disso, os estudantes, para formalizar suas candidaturas ao processo seletivo de bolsistas, realizaram manifestação de interesse através da adesão ao cadastro único (plataforma sigaa).

Quais parâmetros foram adotados no processo de seleção para escolha de novos bolsistas?

Consideramos na seleção, para fins de ordem de classificação, os seguintes parâmetros:

I- Nota da carta de intenção (0,0 – 10,0 pontos);

II - Nota do IDE (0,0 – 10,0 pontos);

III - Nota do Currículo Lattes (0,0 – 10,0 pontos);

Os estudantes foram classificados de acordo com a nota obtida pela soma entre os itens indicados.

Qual foi o bolsista selecionado e quais os critérios ou fatores determinantes que influenciaram sua escolha em detrimento dos demais candidatos?

A bolsista/o selecionada/o é a Ilda Paulo Mateus, segundo os critérios de avaliação, a estudante obteve maior nota na carta de intenção, assim, a soma das notas do currículo e IDE, foi superior à notas dos demais inscritos. Tiago Ramos Manuel e Franklin José Paulo aceitaram participar como voluntários.

Na ordem de classificação, tivemos:

1º lugar: Ilda Paulo Mateus;

2º lugar: Tiago Ramos Manuel;

3º lugar: Franklin José Paulo.

Antonia Suele de Souza Alves Pereira
Coordenadora do Projeto de extensão
Filhos de Ngola dança e forma

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES
PARABOLSA NO PROJETO DE EXTENSÃO
FILHOS DE NGOLA DANÇA E FORMA**

1. DO PROGRAMA

Projeto de extensão - filhos de Ngola dança e forma é um projeto que visa desenvolver a capacidade psicomotora e o desenvolvimento pedagógico lúdico por intermédio da dança, dentro de uma práxis-teórica e prática, que será a base central para o fornecimento desse ensino que se traduz em ensinar, aprender, compartilhar e capacitar indivíduos dotados de técnicas e ferramentas de educação que perpassa o modelo canônico de processos de educação fora da visão eurocêntrica. O projeto foi aprovado e contemplado com 1 (uma) bolsa conforme EDITAL PROEX 01/2023 - PROGRAMADE BOLSAS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA – PIBEAC 2024.

2. DO OBJETO

Esta seleção simplificada está destinada para estudantes internacionais e brasileiras/os de diferentes cursos e Institutos da UNILAB que tenham habilidades em danças de origem africana.

3. DAS ATIVIDADES

O participantes do projeto irão realizar e participar de atividades formativas. Essa primeira fase será determinada pela interiorização diagnóstica e discussão e apresentação do contexto sócio-histórico das danças, particularmente a kizomba e o semba; organização e participação em eventos acadêmicos e culturais e prestação de serviços à comunidade, às escolas e à entidades externas à Unilab.

4. DA NATUREZA DA BOLSA

A presente chamada se direciona à **seleção de uma/um estudante, preferencialmente, internacional, para bolsista e também para voluntários**. A bolsa será concedida pelo PIBEAC/PROEX/UNILAB e, sua duração, limitada ao período de vigência do Projeto, a saber, janeiro a dezembro de 2024. O valor individual previsto é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5- PARA GARANTIR O RECEBIMENTO DAS BOLSAS A/O ESTUDANTE SELECIONADO DEVE:

1. Estar devidamente matriculado em um dos cursos da Unilab;
2. Estar cadastrado no Cadastro Único de Auxílio/Bolsas na Plataforma SIGAA (caminho: Auxílio/Bolsas > Aderir ao Cadastro Único);
3. Manifestar interesse no projeto aprovado, utilizando a Plataforma SIGAA (caminho: Auxílio Bolsas > Oportunidade de bolsas > Tipo de bolsa Extensão > fazer a busca pelo projeto > participar da seleção de

bolsas);

4. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq a menos de 1,0 (um) ano antes de sua indicação;
5. Ser indicado pelo coordenador como candidato em apenas um único projeto;
6. Não possuir pendências na apresentação de relatórios de projetos anteriormente desenvolvidos e/ou em projetos em desenvolvimento na Unilab;
7. Declarar, no item Qualificação, no momento da manifestação de interesse pelo projeto, que possui carga horária disponível mínima de 12 (doze) e máxima de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na legislação vigente que dispõe sobre as normas das Atividades de Extensão da Unilab;
8. Não possuir, durante a vigência do projeto, outra modalidade de bolsa, exceto o auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil ou equivalente;
9. Realizar a entrega da frequência mensal.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I - Histórico atualizado;

II - Carta de intenção, informando sobre suas habilidades em danças de origem africana e em projetos de extensão (pode conter fotos);

III - Currículo Lattes;

A documentação indicada deve ser enviada para o e-mail suele@unilab.edu.br em um único PDF, com o título: INSCRIÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO FILHOS DE NGOLA DANÇA E FORMA.

- 6.1.1 Cada pessoa que enviar a documentação de inscrição receberá via e-mail o resultado de homologação, informando o deferimento ou indeferimento.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A seleção considerará, para fins de ordem de classificação, os seguintes parâmetros:

I- Nota da carta de intenção (0,0 – 10,0 pontos);

II - Nota do IDE (0,0 – 10,0 pontos);

III - Nota do Currículo Lattes (0,0 – 10,0 pontos);

§ 1º Os estudantes serão classificados de acordo com a nota obtida pela soma entre os itens indicados no item 7.1;

§ 2º Nos casos em que houver empate serão adotados os critérios descritos a seguir, na ordem em que estão apresentados, até que ocorra o desempate:

a) Maior nota na carta de intenção;

b) Maior nota no IDE;

7.2 resultado será disponibilizado no endereço eletrônico de cada pessoa inscrita no dia 08/01/2024.


8. DO CRONOGRAMA

Nº	FASES	DATAS
01	Lançamento da Chamada	05 de janeiro de 2024
02	Inscrição dos Candidatos	05 e 06 de janeiro de 2024
03	Homologação das inscrições	07 de janeiro de 2024
04	Resultado	08 de janeiro de 2024

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenadora do Projeto.

Redenção, 05 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 ANTONIA SUELE DE SOUZA ALVES PEREIRA
Data: 05/01/2024 17:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonia Suele de Souza Alves Pereira
coordenadora do projeto